

Pauta da 40º Sessão Ordinária – 17 de novembro de 2025, do biênio 2025/2026 da Legislatura 2025-2028.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1° Secretário (art. 108 do RI).

EXPEDIENTE Art. 109, parágrafo único, do RI 60 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 104, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 111 do RI):

Projeto de Lei nº 014/2025. Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Timbaúba e dá outras providências. Autoria: Vereadora Francisca Edna Sousa Umbelino.

Projeto de Resolução nº 014/2025. Ementa: Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tururu e revoga a Resolução nº 02/90.

04 – Leitura e votação dos Pareceres (art. 111, §1º, alínea I, do RI cc art. 112, inciso I, do RI):

4.1 - Leitura e votação dos Requerimentos (art. 111, §1º, alínea J, do RI cc art. 112, inciso II, do RI):

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do § 4°, do art. 108.

05 – Uso da Tribuna (art. 112, incisos I, II e IV):

OBS: Entre o final do <u>EXPEDIENTE</u> e o início da <u>ORDEM DO DIA</u>, haverá intervalo de quinze minutos (art. 107, parágrafo único do RI).

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do §4º, do artigo 108 do RI.



ORDEM DO DIA Art. 113 do RI

06. - Matérias em discussão e votação única:

EXPLICAÇÃO PESSOAL Art. 121 do RI 30 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 30 minutos (art. 121, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 121, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE Art. 123 do RI 30 minutos

- 09 Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 123 do RI).
- 10 O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 30 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 123, §1º, do RI)
- 11 Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 24/11/2025, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.